



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

Ano IV | Edição nº 973

Página 1 de 66

## Sumário

<b>Secretaria de Gabinete - SEGP</b>	3
Portarias	3
<b>Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV</b>	5
Decreto	5
Despachos	6
Edital	10
Extratos	11
<b>Procuradoria Geral do Município - PGM</b>	16
<b>Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023</b>	16
<b>Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo - SEDINT</b>	16
<b>Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS</b>	16
<b>Secretaria de Habitação - SEHAB</b>	16
<b>Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA</b>	16
<b>Secretaria de Obras - SEO</b>	17
Notificação	17
<b>Secretaria de Educação - SEED</b>	27
<b>Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC</b>	27
<b>Secretaria de Segurança Pública - SESPM</b>	27
<b>Secretaria de Planejamento Urbano - SEURB</b>	27
<b>Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB</b>	28
Edital - lote 74	28
<b>Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV</b>	35
<b>Secretaria de Administração - SEAD</b>	36
Despachos	36
Extratos	38



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

Ano IV | Edição nº 973

Página 2 de 66

<b>Secretaria da Fazenda - SEFA</b> .....	45
<b>Secretaria de Saúde - SES</b> .....	46
Portarias SES .....	46
<b>Secretaria de Serviços Públicos - SESP</b> .....	50
<b>Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT</b> .....	51
Apostilamento do contrato 03/2022 .....	51
<b>Relatório anual</b> .....	52
<b>Universidade de Taubaté - UNITAU</b> .....	53
Dispensa Eletrônica .....	53
Portarias R-238 a 246/2026 .....	54
<b>Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté</b>	
<b>- FUNCABES</b> .....	61
51ª Convocação Processo Seletivo 02.2025 .....	61
Homologação - Pregão 06/26 .....	65
<b>Câmara Municipal</b> .....	66
<b>Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS</b> .....	66



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/>- decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA Nº 478, DE 12 DE MAIO DE 2026

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 20.893/2026,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **FERNANDO SATURNO MATOSO DE SOUZA JUNIOR** – matrícula 41726 – titular do cargo Professor III Substituto, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 15 de maio de 2026, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA Nº 479, DE 12 DE MAIO DE 2026

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 20.947/2026,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **MICHAELLE MARIA SILVA DE OLIVEIRA** – matrícula 50710 – titular do cargo de Escriturário, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 25 de maio de 2026, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



### *Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo*

#### **DECRETO Nº 16.383, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a retificação do Decreto publicado em 15 de maio de 2026 sob nº 16.378 para constar nº 16.382.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, VIII, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificada a numeração do Decreto publicado em 15 de maio de 2026, no Diário Eletrônico do Município, com o nº 16.378, devendo-se ler Decreto nº 16.382, de 15 de maio de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de maio de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sérgio Luiz Victor Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de maio de 2026.

**André Luiz Marcondes de Araújo**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Hugo de Oliveira Vieira Basili**  
**Diretor de Assuntos Legislativos**



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Processo Administrativo Eletrônico 1Doc nº 11.847/26  
Chamamento Público nº 15/25

### DESPACHO

À vista dos elementos constantes nos autos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 323/13, em sua redação atual, **AUTORIZO** a adoção das providências administrativas necessárias à formalização de Termo de Incentivo a ser celebrado entre o Município, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA HANDEBOL TAUBATÉ** e os incentivadores abaixo relacionados.

Assim, determino o regular prosseguimento do feito, com a adoção das seguintes providências:

I – À Área de Contabilidade, para empenhamento das despesas à conta de dotações orçamentárias próprias, em favor da **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA HANDEBOL TAUBATÉ**, conforme discriminado abaixo:

- no valor de **R\$ 24.444,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)** de impostos (ISSQN), tendo como incentivadora a **SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO – FILIAL 1**, CNPJ nº 71.698.674/0003-11;

- no valor de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)** de impostos (ISSQN), tendo como incentivadora a **SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO – FILIAL 2**, CNPJ nº 71.698.674/0016-36;

- no valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** de impostos (ISSQN), tendo como incentivadora a **SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO – FILIAL 3**, CNPJ nº 71.698.674/0022-84;

- no valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** de impostos (ISSQN), tendo como incentivadora a **SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO – FILIAL 4**, CNPJ nº 71.698.674/0018-06;

- no valor de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)** de impostos (ISSQN), tendo como incentivadora a **LABORATÓRIO SACE-SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LTDA.**, CNPJ nº 60.132.461/0003-01;



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

- no valor de R\$ **14.256,00** (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais) de impostos (ISSQN), tendo como incentivadora a **COE CENTRO DE OLHOS E ESPECIALIDADE LTDA.**, CNPJ nº 02.017.241/0001-79;
  - no valor de R\$ **72.092,90** (setenta e dois mil, noventa e dois reais e noventa centavos) de impostos (IPTU), tendo como incentivadora a **LOC INSTAL ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS S.A.**, CNPJ nº 19.712.307/0001-43;
  - no valor de R\$ **17.133,05** (dezesete mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos) de impostos (IPTU), tendo como incentivadora a **KAIZEN LOGÍSTICA LTDA.**, CNPJ nº 11.435.333/0001-60;
  - no valor de R\$ **17.133,05** (dezesete mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos) de impostos (IPTU), tendo como incentivadora a **CAMPIONE – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 11.390.273/0001-06;
  - no valor de R\$ **63.119,30** (sessenta e três mil, cento e dezenove reais e trinta centavos) de impostos (IPTU), tendo como incentivadora a **THE PLACE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 05.073.017/0001-92;
  - no valor de R\$ **25.717,83** (vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), tendo como Patrocinadora Solidária a **A S V SOBRINHO INTERMEDIações NA VENDA DE VEÍCULOS-ME**, CNPJ nº 31.803.962/0001-02, que corresponde aos 10% de contrapartida das empresas acima elencadas;
- II – À Área de Parcerias com o Terceiro Setor, para formalização dos Termos de Incentivo, nos moldes da Minuta constante no Chamamento Público nº 15/25;
- III – À Secretaria de Fazenda, para liberação das respectivas parcelas, na forma estabelecida nos Termos de Incentivo;
- IV – Ao Departamento de Esportes de Competição, Lazer e Eventos, para as providências que lhe competem e devido acompanhamento.

SELQV, na data de sua assinatura digital. (assinado em 15/05/26)

**FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA**



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 1DOC Nº 7.331/26 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### DESPACHO

Ratifico a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, conforme devidamente justificado nos autos do processo em epígrafe e com base no parecer exarado pela Procuradoria Administrativa do Município de Taubaté.

Certifico que a justificativa foi devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 15/04/26 – Edição nº 949 – pág. 22, em atendimento ao § 1º do art. 32 da referida lei.

Autorizo, assim, a celebração de Termo de Colaboração com a entidade **REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA – TV CIDADE**, objetivando a celebração de parceria destinada ao incentivo financeiro ao projeto “A importância de ser prudente”, mediante a transferência de recurso proveniente da Emenda Impositiva nº 184.17

Adotem-se as providências necessárias à formalização da parceria, com as seguintes medidas:

- 1 - Ao Departamento de Assuntos Legislativos, para publicação nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, e suas alterações;
- 2 – À Área de Contabilidade/Supervisão de Empenho, para processamento das despesas;
- 3 – À Área de Parcerias com o Terceiro Setor, para providências quanto à formalização do Termo de Colaboração;
- 4 - À Área de Economia Criativa/Divisão de Cálculos e Terceiro Setor, para acompanhamento e adoção das providências que julgarem necessárias.

SECEC, na data de sua assinatura digital. (assinado em 15/05/26)

**ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 1DOC Nº 7.333/26 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### DESPACHO

Ratifico a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, conforme devidamente justificado nos autos do processo em epígrafe e com base no parecer exarado pela Procuradoria Administrativa do Município de Taubaté.

Certifico que a justificativa foi devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 15/04/26 – Edição nº 949 – pág. 31, em atendimento ao § 1º do art. 32 da referida lei.

Autorizo, assim, a celebração de Termo de Colaboração com a entidade **REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA – TV CIDADE**, objetivando a celebração de parceria destinada ao incentivo financeiro ao projeto “Cinema Por Toda Parte – Cine Kombosa”, mediante a transferência de recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 174.17.

Adotem-se as providências necessárias à formalização da parceria, com as seguintes medidas:

- 1 - Ao Departamento de Assuntos Legislativos, para publicação nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, e suas alterações;
- 2 – À Área de Contabilidade/Supervisão de Empenho, para processamento das despesas;
- 3 – À Área de Parcerias com o Terceiro Setor, para providências quanto à formalização do Termo de Colaboração;
- 4 - À Área de Economia Criativa/Divisão de Cálculos e Terceiro Setor, para acompanhamento e adoção das providências que julgarem necessárias.

SECEC, na data de sua assinatura digital. (assinado em 15/05/26)

**ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**



Processo nº 7.524/2026

### EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1146, de 06 de outubro de 2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sérgio Luiz Victor Júnior, **CITA**:

**D. L. M.**, matrícula nº 38.007, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Corregedoria Geral do Município, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, conforme determina o artigo 300<sup>1</sup>, parágrafo único<sup>2</sup>, da Lei Complementar Municipal nº 1/1990.

CGM – Taubaté, 14 de maio de 2026.

SANDRA MARTINS

PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR

- 
- 1 LCM 1/1990, art. 300 Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Órgão Oficial do Município e em jornal de grande circulação na região, para apresentar defesa.
  - 2 LCM 1/1990, art. 300, parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da terceira publicação do edital.



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **INCENTIVADORA:** ACTA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. **EMPREENDEDORA:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TAUBATÉ FUTSAL **VALOR INCENTIVADO:** R\$ 65.000,00 **ASSINATURA:** 13/05/26 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/26 **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:** 10.025/26 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/25 **OBJETO:** APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESPORTIVO NÃO PROFISSIONAL, DENOMINADO “FUTSAL DE TAUBATÉ 2026”, FINANCIADO COM BASE NA LEI DE INCENTIVO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ NO EXERCÍCIO DE 2026 **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 323/13, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **INCENTIVADORA:** OFTALMOLOGIA DR. IVANIR M. DE A. FREIRE LTDA. **EMPREENDEDORA:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TAUBATÉ FUTSAL **VALOR INCENTIVADO:** R\$ 99.000,00 **ASSINATURA:** 13/05/26 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/26 **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:** 10.025/26 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/25 **OBJETO:** APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESPORTIVO NÃO PROFISSIONAL, DENOMINADO “FUTSAL DE TAUBATÉ 2026”, FINANCIADO COM BASE NA LEI DE INCENTIVO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ NO EXERCÍCIO DE 2026 **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 323/13, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **INCENTIVADORA:** ESCOLA JARDIM DAS NAÇÕES LTDA. **EMPREENDEDORA:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TAUBATÉ FUTSAL **VALOR INCENTIVADO:** R\$ 45.000,00 **ASSINATURA:** 13/05/26 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/26 **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:** 10.025/26 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/25 **OBJETO:** APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESPORTIVO NÃO PROFISSIONAL, DENOMINADO “FUTSAL DE TAUBATÉ 2026”, FINANCIADO COM BASE NA LEI DE INCENTIVO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ NO EXERCÍCIO DE 2026 **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 323/13, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **INCENTIVADORA:** CLÍNICA DE ORTOPEDIA URUPÊS S/S LTDA. **EMPREENDEDORA:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TAUBATÉ FUTSAL **VALOR INCENTIVADO:** R\$ 36.000,00 **ASSINATURA:** 13/05/26 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/26 **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:** 10.025/26 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/25 **OBJETO:** APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESPORTIVO NÃO PROFISSIONAL, DENOMINADO “FUTSAL DE TAUBATÉ 2026”, FINANCIADO COM BASE NA LEI DE INCENTIVO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ NO EXERCÍCIO DE 2026 **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 323/13, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE TAUBATÉ  
**LOCADORA:** SILVIA REGINA BEZERRA DE  
SOUZA MONTEIRO **PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:**  
31.924/25 **ASSINATURA:** 06/05/26 **OBJETO:**  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL CELEBRADO EM 17/11/25, ONDE  
ENCONTRA-SE INSTALADA A MORADIA DA  
FAMÍLIA DA SRA. FRANCIELE DA COSTA  
BATISTA ANTÔNIO **VALOR:** R\$ 700,00 MENSAS  
**VIGÊNCIA:** MAIS 06 MESES **FUNDAMENTO:** LEI  
MUNICIPAL Nº. 4.470/11 E SUAS ALTERAÇÕES.



### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### **Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### **Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo - SEDINT**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### **Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### **Secretaria de Habitação - SEHAB**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### **Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria: SEO - Secretaria de Obras**  
**AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares**  
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia  
CEP 12010-520 Tel.: (012) -----



### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

**NOTIFICADO:** J. A. D. S., CPF: 122.###.###-59;

**ENDEREÇO:** Rua José Luiz Vilalta, Nº: 123, Quadra 52, Parte do Lote 09, Área B, **Loteamento:** Parque Três Marias, **Bairro:** Itaim, **CEP:** 12081-540, **Matrícula:** 180.004, **B.C.:** 2.5.059.045.001

**Processo Adm. 1Doc 10.403/2.026 – NP 0415/2.026.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU Nº 3.738/2.024, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.<sup>a</sup> cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**João Mariotto Neto**  
Gestor de Fiscalização

**Derey Willians Dias Dos Santos**  
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria: SEO - Secretaria de Obras**  
**AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares**  
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia  
CEP 12010-520 Tel.: (012) -----



### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

**NOTIFICADO:** J. L. R., CPF: 122.###.###-93;

**ENDEREÇO:** Rua Pedro Loreno, Nº: S/N, Quadra 27, Parte do Lote 10, Área A, **Loteamento:** Jardim Santa Tereza, **Bairro:** Quiririm, **CEP:** 12045-380, **Matricula:** 176.745, **B.C.:** 4.6.069.010.001

**Processo Adm. 1Doc 10.458/2.026 – NP 0418/2.026.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU Nº 4.197/2.023, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.<sup>a</sup> cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**João Mariotto Neto**  
Gestor de Fiscalização

**Derey Willians Dias Dos Santos**  
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria: SEO - Secretaria de Obras**  
**AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares**  
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia  
CEP 12010-520 Tel.: (012) -----



### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

**NOTIFICADO:** P. L. F., CPF: 037.###.###-05;

**ENDEREÇO:** Rua Pedro Loreno, Nº: 64, Quadra 27, Parte do Lote 10, Área B, **Loteamento:** Jardim Santa Tereza, **Bairro:** Quiririm, **CEP:** 12045-380, **Matricula:** 176.746, **B.C.:** 4.6.069.019.001

**Processo Adm. 1Doc 10.472/2.026 – NP 0419/2.026.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU Nº 4.197/2.023, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.<sup>a</sup> cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**João Mariotto Neto**  
Gestor de Fiscalização

**Derey Willians Dias Dos Santos**  
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria: SEO - Secretaria de Obras**  
**AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares**  
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia  
CEP 12010-520 Tel.: (012) -----



### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

**NOTIFICADO:** P. M.D. S. S., CPF: 276.###.###-12;

**ENDEREÇO:** Rua Antonio Romero, N°: 379, Quadra A, Parte do Lote 43, Área B, **Loteamento:** Residencial Parque Arco Iris, **Bairro:** Areão, **CEP:** 12061-207, **Matricula:** 174.838, **B.C.:** 5.5.092.069.001

**Processo Adm. 1Doc 10.810/2.026 – NP 0428/2.026.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU N° 1.167/2.024, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar N° 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.<sup>a</sup> cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3° da Lei n° 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei N° 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**João Mariotto Neto**  
Gestor de Fiscalização

**Derey Willians Dias Dos Santos**  
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria: SEO - Secretaria de Obras**  
**AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares**  
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia  
CEP 12010-520 Tel.: (012) -----



### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

**NOTIFICADO:** W. C. M., CPF/CNPJ: 296.###.###-66

**ENDEREÇO:** Rua Fernando Epaminondas Nogueira, Nº: 121, Quadra P, Lote 16, **Loteamento:** Canuto Borges, **Bairro:** Barranco, **CEP:** 12052-460, **Matricula:** 39.473, **B.C.:** 5.4.002.036.001

**Processo Adm. Nº 55.536/2.020 – NP 0810/2.020.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo Nº 11.495/2.013, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **MISTO** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.<sup>a</sup> cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**João Mariotto Neto**  
Gestor de Fiscalização

**Derey Willians Dias Dos Santos**  
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria: SEO - Secretaria de Obras**  
**AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares**  
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia  
CEP 12010-520 Tel.: (012) -----



### TERMO DE EMBARGO OBRA/EDIFICAÇÃO EMPARCELAMENTO DE SOLO CLANDESTINO/IRREGULAR

**NOTIFICADO:** I. R. D. S., CPF/CNPJ: 159.###.###-06;  
**ENDEREÇO:** Prolongamento da Estrada Municipal do Itapiru - (TAU-474), N°: S/N, Sítio Uruca, Parte da Faz. Água Real, **Bairro:** Ribeirão das Almas, **CEP:** 12000-100,  
**Matricula:** 155.359, **INCRA:** 624.047.035.130-9

**Processo Adm. 1Doc 11.459/2.026 – NP 0449/2.026.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, a construção de um prédio RESIDENCIAL em parcelamento clandestino de solo, localizado no endereço supra mencionado, por não haver análise, aprovação e outorga dos órgãos competentes, contrariando os dispositivos legais municipais e federais, infringindo o Artigo N° 358 e Incisos, do Capítulo III da Seção VI da Subseção I da Lei Complementar 412 de 12 de Julho de 2017, Artigo N° 18 e 88 da Lei Complementar n° 054/94, combinado com o Artigo 50 da Lei Federal N° 6.766/79 bem como Lei Complementar N° 094 de 30 de Agosto de 2001, devendo a obra ser **PARALISADA DE IMEDIATO** ou a edificação existente permanecer **INALTERADA** conforme Artigo N° 2 e Artigo N° 3, § 2 do Decreto Municipal N° 14.219 de 08 de fevereiro de 2018, ficando V. Sª ciente da irregularidade constatada e que o descumprimento do presente **TERMO DE EMBARGO**, sujeitará ao infrator às sanções legais cabíveis por parte da Municipalidade podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “*Desobedecer a ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.*”

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei n° 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei N° 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**João Mariotto Neto**  
Gestor de Fiscalização

**Derey Willians Dias Dos Santos**  
Fiscal de Obras



LC 412 de 2017



LF 6766 de 1979



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



LC 054 de 1994



LC 094 de 2001



Decr. 14219 de 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria: SEO - Secretaria de Obras**  
**AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares**  
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia  
CEP 12010-520 Tel.: (012) -----



### TERMO DE EMBARGO OBRA/EDIFICAÇÃO EMPARCELAMENTO DE SOLO CLANDESTINO/IRREGULAR

**NOTIFICADO:** K. M. R. F., CPF/CNPJ: 126.###.###-93;  
**ENDEREÇO:** Prolongamento da Estrada Municipal do Itapiru - (TAU-474), N°: S/N, Sítio Uruca, Parte da Faz. Água Real, **Bairro:** Ribeirão das Almas, **CEP:** 12000-100,  
**Matricula:** 155.359, **INCRA:** 624.047.035.130-9

**Processo Adm. 1Doc 11.471/2.026 – NP 0451/2.026.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, a construção de um prédio em parcelamento clandestino de solo, localizado no endereço supra mencionado, por não haver análise, aprovação e outorga dos órgãos competentes, contrariando os dispositivos legais municipais e federais, infringindo o Artigo N° 358 e Incisos, do Capítulo III da Seção VI da Subseção I da Lei Complementar 412 de 12 de Julho de 2017, Artigo N° 18 e 88 da Lei Complementar n° 054/94, combinado com o Artigo 50 da Lei Federal N° 6.766/79 bem como Lei Complementar N° 094 de 30 de Agosto de 2001, devendo a obra ser **PARALISADA DE IMEDIATO** ou a edificação existente permanecer **INALTERADA** conforme Artigo N° 2 e Artigo N° 3, § 2 do Decreto Municipal N° 14.219 de 08 de fevereiro de 2018, ficando V. S<sup>a</sup> ciente da irregularidade constatada e que o descumprimento do presente **TERMO DE EMBARGO**, sujeitará ao infrator às sanções legais cabíveis por parte da Municipalidade podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “*Desobedecer a ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.*”

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3° da Lei n° 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei N° 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**João Mariotto Neto**  
Gestor de Fiscalização

**Derey Willians Dias Dos Santos**  
Fiscal de Obras



LC 412 de 2017



LF 6766 de 1979



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



LC 054 de 1994



LC 094 de 2001



Decr. 14219 de 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria: SEO - Secretaria de Obras**  
**AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares**  
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia  
CEP 12010-520 Tel.: (012) -----



### TERMO DE EMBARGO OBRA/EDIFICAÇÃO EMPARCELAMENTO DE SOLO CLANDESTINO/IRREGULAR

**NOTIFICADO:** R. G. G., CPF/CNPJ: 224.###.###-58;

**ENDEREÇO:** Rua Tucano, Nº: 470, Lote 04, Sítio dos Papagaios, **Loteamento:** Chácara Ingrid, **Bairro:** Barreiro, **CEP:** 12093-742, **Matricula:** 167.275, **B.C.:** 7.4.045.004.001

**Processo Adm. 1Doc 11.589/2.026 – NP 0454/2.026.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, a construção de um prédio RESIDENCIAL em parcelamento clandestino de solo, localizado no endereço supra mencionado, por não haver análise, aprovação e outorga dos órgãos competentes, contrariando os dispositivos legais municipais e federais, infringindo o Artigo Nº 358 e Incisos, do Capítulo III da Seção VI da Subseção I da Lei Complementar 412 de 12 de Julho de 2017, Artigo Nº 18 e 88 da Lei Complementar nº 054/94, combinado com o Artigo 50 da Lei Federal Nº 6.766/79 bem como Lei Complementar Nº 094 de 30 de Agosto de 2001, devendo a obra ser **PARALISADA DE IMEDIATO** ou a edificação existente permanecer **INALTERADA** conforme Artigo Nº 2 e Artigo Nº 3, § 2 do Decreto Municipal Nº 14.219 de 08 de fevereiro de 2018, ficando V. Sª ciente da irregularidade constatada e que o descumprimento do presente **TERMO DE EMBARGO**, sujeitará ao infrator às sanções legais cabíveis por parte da Municipalidade podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “*Desobedecer a ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.*”

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**João Mariotto Neto**  
Gestor de Fiscalização

**Derey Willians Dias Dos Santos**  
Fiscal de Obras



LC 412 de 2017



LF 6766 de 1979



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



LC 054 de 1994



LC 094 de 2001



Decr. 14219 de 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria: SEO - Secretaria de Obras**  
**AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares**  
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia  
CEP 12010-520 Tel.: (012) -----



### AUTO DE INFRAÇÃO

### UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE PROCESSO ADM. Nº IDOC 10.191/2.026 – AI 094/2.026.

**AUTUADO:** J. E. S., CPF: 360.###.###-49;  
**ENDEREÇO:** Rua Luiz Augusto de Gouvea, Nº: 1228, Quadra 01, P/Lote 11, Área A, Loteamento: Chácara Silvestre IV, Bairro: Itaim, CEP: 12085-000,  
**B.C.:** 2.8.005.011.001.

**Processo Adm. Da NP: Nº 823/2.024, NP Nº: 0068/2.024. Tipo Predial: Residencial**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, AUTUA o responsável pelo imóvel acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar em epígrafe, enquadrando-se na seguinte infração ou infrações ao Código de Ordenação Espacial do Município;

**Habitação e ou utilização de prédio do tipo acima mencionado sem o devido HABITE-SE expedido pela Municipalidade**, localizado no endereço cadastrado nesta Prefeitura sob o Boletim Cadastral supracitado, estando em desacordo com as normas Municipais, infringido o Artigo 27 combinado com o Artigo 82, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, não sendo cumprida a determinação pública de apresentação da respectiva documentação e ou desocupação da edificação no prazo predeterminado em notificação em epígrafe. Por tal fato, nos termos do Artigo 85 e Incisos, do mesmo regramento legal, aplica-se a multa conforme Art. 84, Parágrafo Único da LC 054/1994, combinado com o Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, conforme os seguintes, item e subitem e o do seguinte valor tipificado em Unidade Fiscal do Município;

**Multa Inicial                      Item/Tipo: 01                      Subitem/Subtipo: 1.1**  
**VALOR: 02 (Duas) U.F.M.T**

Ficando o Autuado desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data do recebimento desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, atendo-se ainda, caso seja a defesa protocolada por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do autuado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**João Mariotto Neto**  
Gestor de Fiscalização

**Derey Willians Dias Dos Santos**  
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Decr. 14762 de 2020



Decr. 14840 de 2020

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) -----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria: SEO - Secretaria de Obras**  
**AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares**  
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia  
CEP 12010-520 Tel.: (012) -----



### AUTO DE INFRAÇÃO

### UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE PROCESSO ADM. Nº 1DOC 10.560/2.026 – AI 095/2.026.

**AUTUADO:** J. A. A., CPF/CNPJ: 074.###.###-80;  
**ENDEREÇO:** Rua João Batista Xavier Dias, Nº: 131, Quadra 14, Lote 33, **Loteamento:** Granjas Reunidas São Gonçalo, **Bairro:** São Gonçalo, **CEP:** 12092-180, **Matrícula:** 62.817, **B.C.:** 2.1.114.033.001

**Processo Adm. Da NP: Nº 50.883/2.022, NP Nº: 1.289/2.022. Tipo Predial: Residencial**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **AUTUA** o responsável pelo imóvel acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar em epígrafe, enquadrando-se na seguinte infração ou infrações ao Código de Ordenação Espacial do Município;

**Habitação e ou utilização de prédio do tipo acima mencionado sem o devido HABITE-SE expedido pela Municipalidade**, localizado no endereço cadastrado nesta Prefeitura sob o Boletim Cadastral supracitado, estando em desacordo com as normas Municipais, infringido o Artigo 27 combinado com o Artigo 82, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, não sendo cumprida a determinação pública de apresentação da respectiva documentação e ou desocupação da edificação no prazo predeterminado em notificação em epígrafe. Por tal fato, nos termos do Artigo 85 e Incisos, do mesmo regramento legal, aplica-se a multa conforme Art. 84, Parágrafo Único da LC 054/1994, combinado com o Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, conforme os seguintes, item e subitem e o do seguinte valor tipificado em Unidade Fiscal do Município;

**Multa Inicial                      Item/Tipo: 01                      Subitem/Subtipo: 1.1**  
**VALOR: 02 (Duas) U.F.M.T**

Ficando o Autuado desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data do recebimento desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, atendo-se ainda, caso seja a defesa protocolada por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do autuado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**João Mariotto Neto**  
Gestor de Fiscalização

**Derey Willians Dias Dos Santos**  
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Decr. 14762 de 2020



Decr. 14840 de 2020

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) -----



### **Secretaria de Educação - SEED**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### **Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### **Secretaria de Segurança Pública - SESPM**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### **Secretaria de Planejamento Urbano - SEURB**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação. A Defesa da Autuação deverá ser instruída nos termos da Resolução CONTRAN 900/2022, podendo ser apresentada via internet em PROTOCOLO ONLINE no site do Município, qual seja: [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), ou entregue pessoalmente de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 16h00, exceto feriados e pontos facultativos, e/ou via Correios (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria de Mobilidade Urbana localizada à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1435 – Vila Jaboticabeiras, Taubaté/SP. CEP: 12030-810.

PLACA DO VEÍCULO	NÚMERO DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO
CBW-6289	R215708-5	11/12/2025	74550
CVQ-2175	S67106-6	11/12/2025	60503
JRV-0101	S67474-6	13/12/2025	60503
HML-4I20	A115192-8	23/12/2025	55412
KQN-6260	R216253-5	13/12/2025	74550
DQN-6B58	A115214-8	23/12/2025	55412
KQN-6260	R217394-5	17/12/2025	74550
SIC-8B98	S68847-6	24/12/2025	60503



# Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

FCU-9G57	R222309-5	03/01/2026	74630
FEB-7D54	R221993-5	02/01/2026	74630
DZW-4A45	R223453-5	10/01/2026	74550
GBV-6H83	S70516-6	07/01/2026	60503
AAR-2J00	R223171-5	09/01/2026	74550
KKL-2D09	A115580-8	06/01/2026	55412
DNH-9H30	R224023-5	14/01/2026	74550
CVU-5464	S71417-6	15/01/2026	60503
DYC-0G01	R230607-5	14/02/2026	74550
EYR-8490	S74840-6	13/02/2026	60503
HET-5B91	R230649-5	14/02/2026	74630
EGL-0E54	S75209-6	15/02/2026	56732
FMD-6809	S74984-6	14/02/2026	60503
GKI-5989	S75001-6	14/02/2026	60503
TIX-4E41	S74991-6	14/02/2026	60503
JAZ-1C99	R230925-5	15/02/2026	74550



# Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

BTK-7F68	R230897-5	15/02/2026	74550
EHF-8I79	R231004-5	12/02/2026	74550
EHF-8I79	R231008-5	12/02/2026	74550
ETW-1156	R232471-5	21/02/2026	74630
FFY-6C94	S75338-6	12/02/2026	60503
FFY-6C94	S75341-6	12/02/2026	60503
FBS-9D24	S75399-6	16/02/2026	60503
EHK-6J58	S75435-6	16/02/2026	56732
ETX-1F06	S75430-6	16/02/2026	56732
FIU-2C75	E83412-7	25/02/2026	73662
GNK-7B97	R231509-5	17/02/2026	74550
FKW-2739	S76480-6	24/02/2026	56732
PVE-3I58	R232912-5	23/02/2026	74550
PVE-3I58	R232256-5	21/02/2026	74550
RFZ-8B09	R232602-5	22/02/2026	74550
FMO-1B87	S75739-6	19/02/2026	60503



# Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

EHF-8I79	R232056-5	20/02/2026	74550
DHA-9913	S75976-6	20/02/2026	60503
HJT-4D52	R232962-5	24/02/2026	74550
ELX-6129	R231984-5	19/02/2026	74630
TKR-0H05	S76067-6	21/02/2026	56732
GBR-4170	R231894-5	19/02/2026	74550
DPF-7G40	R233016-5	24/02/2026	74550
DYL-4453	S76148-6	22/02/2026	56732
CEX-9578	A117117-8	14/02/2026	55412
DYL-4453	S76010-6	21/02/2026	60503
ESQ-2C07	R231884-5	19/02/2026	74550
TKV-6D79	N316947-1	21/09/2025	50020
GJS-0703	N318020-1	02/11/2025	50020
TJV-7J09	N188719-5	17/08/2025	50020
DYL-4453	S76563-6	25/02/2026	60503
ESW-9J68	R233134-5	25/02/2026	74630



# Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

FFR-8J77	R233324-5	26/02/2026	74550
EWV-7490	R233597-5	27/02/2026	74550
DSZ-8E19	A117568-8	25/02/2026	55412
BXI-3I04	A117650-8	21/02/2026	55412
EEI-3J25	A117286-8	20/02/2026	55412
NYB-2051	R233228-5	25/02/2026	74550
NZN-7E95	A117632-8	26/02/2026	55412
HET-5B91	S76991-6	28/02/2026	60503
UFP-2F20	R233472-5	27/02/2026	74550
HNO-7A37	S76722-6	26/02/2026	56732
FTG-7B06	R233649-5	27/02/2026	74550
BYT-2D67	R233384-5	26/02/2026	74550
ESW-9J68	R233492-5	27/02/2026	74710
ESW-9J68	R233550-5	27/02/2026	74550
DOD-8F79	A117456-8	23/02/2026	55412
BKU-3G00	N110062-8	31/07/2025	50020



# Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

GBT-5560	R233860-5	28/02/2026	74550
FFY-6C94	S77328-6	03/03/2026	60503
DLN-8H78	R233762-5	28/02/2026	74550
CPG-3844	S77232-6	02/03/2026	60503
EWT-7I35	R234502-5	03/03/2026	74550
ESW-9J68	R234376-5	03/03/2026	74550
GEP-2J80	E93075-7	09/03/2026	73400
CYV-3J03	S77504-6	04/03/2026	60503
BUH-3169	E102157-7	12/03/2026	72340
GET-0C07	S77505-6	04/03/2026	56732
HAX-8J00	E98760-7	10/03/2026	66020
GKD-6D89	R234819-5	05/03/2026	74550
EMP-4H61	R235011-5	06/03/2026	74550
QSQ-3H28	S77809-6	06/03/2026	60503
QSQ-3H28	S77774-6	06/03/2026	60503
TLH-7E25	R234727-5	04/03/2026	74550



# Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

FFY-6C94	R234774-5	05/03/2026	74550
FFY-6C94	S78081-6	09/03/2026	60503
FFY-6C94	R235626-5	09/03/2026	74550
FFY-6C94	R234701-5	04/03/2026	74550
FFY-6C94	S77771-6	06/03/2026	60503
QSQ-3H28	S77875-6	07/03/2026	60503
ELU-5C26	S77669-6	05/03/2026	60503
GJD-0I90	S78216-6	10/03/2026	60503
CBV-6C60	S78004-6	08/03/2026	60503
BHJ-7J72	R235279-5	07/03/2026	74550
FFY-6C94	S78524-6	13/03/2026	60503
FFY-6C94	S78153-6	09/03/2026	60503



# Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

## Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



**PROCESSO Nº. 10.960/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 133/26**

**D E S P A C H O:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações;
  - 2 – Ao D. A. L., para publicação;
  - 3– Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de ANDERSON LUIS MACHADO, no valor total de R\$ 1.665,62 (Um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);
  - 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento;
  - 5 – À Secretaria de Meio Ambiente e do Bem estar Animal, para acompanhamento.
- SEAD, aos 14/05/26.

**GABRIEL DE MIRANDA ALCANTARA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**

**PROCESSO Nº. 11.361/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 132/26**

**D E S P A C H O:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações;
  - 2 – Ao D. A. L., para publicação;
  - 3– Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de MOZART FRANCISCO BARBOSA, no valor total de R\$ 278,52 (Duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);
  - 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento;
  - 5 – À Secretaria de Meio Ambiente e do Bem estar Animal, para acompanhamento.
- SEAD, aos 14/05/26.

**GABRIEL DE MIRANDA ALCANTARA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**

**PROCESSO Nº. 10.784/26  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/25**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de bebedouros, constante do presente processo, a favor da empresa: **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO**, no valor de R\$ 2.594,00 (Dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais);

**JOSÉ SODÁRIO VIANA  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROCESSO: 10.815/26  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/25**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de kit coquetel, constante do presente processo, a favor da empresa: **PRISCILA DA S. FEITOSA**, no valor de R\$ 3.620,00 (Três mil e seiscentos e vinte reais);

**GABRIEL DE MIRANDA ALCANTARA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**



**PROCESSO: 11.825/26**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/25**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de EPIs, constante do presente processo, a favor da empresa: DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, no valor de R\$ 1.655,40 (Um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos);

**CARLOS EUGÊNIO MONTECLARO CESAR JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA**

**PROCESSO: 11.827/26**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/25**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de EPIs, constante do presente processo, a favor da empresa: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA, no valor de R\$ 734,25 (Setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

**CARLOS EUGÊNIO MONTECLARO CESAR JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA**

**PROCESSO: 11.824/26**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/25**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de EPIs, constante do presente processo, a favor da empresa: COMERCIAL GUARÁ LTDA, no valor de R\$ 316,50 (Trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);

**CARLOS EUGÊNIO MONTECLARO CESAR JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA**



### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0533/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 9.329/2026 **ASSINATURA:** 14/05/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7 - PONTA ULTRA AGUÇADA E AGULHA 30X8 DESCARTÁVEL- PONTA ULTRA AGUÇADA **VALOR:** R\$ 2.800,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0278/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.389/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0545/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 9.515/2026 **ASSINATURA:** 14/05/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE PAPEL 70X50 PARA MACA **VALOR:** R\$ 41.340,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0278/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.389/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0536/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **PROCESSO:** 9.523/2026 **ASSINATURA:** 14/05/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLETOR PERFURO CORTANTE 13 L E LÂMINA PARA BISTURI Nº. 21 **VALOR:** R\$ 863,88 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0278/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.389/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0538/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **PROCESSO:** 9.701/2026 **ASSINATURA:** 13/05/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLETOR PERFURO CORTANTE 13 L **VALOR:** R\$ 339,32 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0278/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.389/2025 FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0555/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM **PROCESSO:** 11.093/2026 **ASSINATURA:** 15/05/2026 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA, SEM FINS LUCRATIVOS, COM COMPROVADA EXPERTISE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, APLICAÇÃO DE PROVAS, ANÁLISE DE PROVAS DE TÍTULOS, JULGAMENTO DE RECURSOS, PROCESSAMENTO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) MESES **MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 0129/2026 **PROponente:** 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.499/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0504/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MAQVAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 9.630/2026 **ASSINATURA:** 14/05/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO ÔNIBUS - MODELO M.BENZ/CAIO LO 916. ORE - PLACA EST-2C43 - ANO 2022/2023 - PREFIXO PX 2366, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E MÃO DE OBRA, ARA ATENDIMENTO DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 23.617,19 **VIGÊNCIA:** 15 DIAS ÚTEIS (EXECUÇÃO) + 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0262/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31.680/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0544/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 9.524/2026 **ASSINATURA:** 14/05/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS ANTIALÉRGICAS **VALOR:** R\$ 292,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0278/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17.958/2024 FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0539/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA **PROCESSO:** 10.906/2026 **ASSINATURA:** 15/05/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE VAN (ATÉ 250KM) E ÔNIBUS (ATÉ 250KM) PARA ATENDER AO EVENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **VALOR:** R\$ 1.435,20 **VIGÊNCIA:** 21/05/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0221/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28.185/2025 FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0563/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** A&A GOLD PHARMA INDÚSTRIA LTDA **PROCESSO:** 8.542/2026 **ASSINATURA:** 14/05/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR COM REPELENTE **VALOR:** R\$ 1.245,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0061/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.079/2025 FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2026 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0566/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 11.566/2026 **ASSINATURA:** 15/05/2026 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE E LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS “FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”, “SOCIEDADE CURADORIA DA BIENAL DE TAUBATÉ” E “IMPACTO - NÃO MORRA SEM JESUS **VALOR:** R\$ 16.412,90 **VIGÊNCIA:** 15/05/2026 A 08/11/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0251/2025 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.779/2025 FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0562/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS - ME **PROCESSO:** 10.701/2026 **ASSINATURA:** 14/05/2026  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PÓ P/ REFRESCO SABOR CAJÚ, MARACUJÁ, ABACAXI, MORANGO, MANGA, PÊSSEGO, UVA, GOIABA, LARANJA, ACEROLA E LIMÃO, ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, SAL REFINADO IODADO, PÓ P/ GELATINA SABOR MORANGO, UVA, SEM SABOR, ABACAXI E LIMÃO, BISCOITO DOCE SEM RECHEIO MAISENA, MILHO DE PIPOCA E BISCOITO COM SAL TIPO CREAM CRACKER **VALOR:** R\$ 1.764,78 **VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0363/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

### EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0459/2021

#### SUPRESSÃO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RP PROPAGANDA EIRELI **PROCESSO:** 5.056/2021 **ASSINATURA:** 15/05/2026 **OBJETO:** SUPRIMIR EM 7,857142857142857% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 25/11/2021, PRORROGADO EM 24/11/2022, ALTERADO EM 11/01/2023 (TROCA DE GESTOR), ALTERADO EM 24/04/2023 (TROCA DE GESTOR), PRORROGADO E ALTERADO (TROCA DE GESTOR) EM 08/11/2023, ALTERADO EM 08/02/2024 (TROCA DE GESTOR), ALTERADO EM 26/08/2024 (TROCA DE GESTOR), PRORROGADO E SUPRIMIDO (7,66%) EM 22/11/2024, ALTERADO EM 17/01/2025 (TROCA DE GESTOR), SUPRIMIDO (7,142857142857143%) EM 13/11/2025, PRORROGADO / SUPRIMIDO (0,0542857142857143%) EM 19/11/2025 E ADITADO EM 22/12/2025 (0,8285714285714290%) **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 550.000,00 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0001-I/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA “B” §1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993.



Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Unidade Técnica Requisitante, relativa ao pregão eletrônico 31/2026, que cuida da contratação de empresa especializada em fornecer uma solução completa e integrada para o gerenciamento da frequência dos servidores deste órgão, com desenvolvimento voltado para ambiente Web. O escopo inclui o aluguel de equipamentos (relógios de ponto), software de gestão de ponto (100% Web), baseado em cloud computing, instalação, configuração, suporte técnico, manutenção e treinamento, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso apresentado pela empresa **CAMPTECNICA SOLUÇÕES INTELIGENTE LTDA**, sou pelo recebimento do mesmo por tempestivo, e no mérito decido pelo **PROVIMENTO** da tese apresentada, decidindo pela sua classificação no certame, em razão da conformidade do catálogo apresentado com as exigências técnicas previstas no instrumento convocatório. Fica designada nova sessão para o dia 20 de maio de 2026, às 08h30min, a ser realizada no mesmo ambiente da sessão anterior. Publique-se. Cumpra-se.

Taubaté, aos 15 de maio de 2026.

*Sérgio Luiz Victor Júnior*  
Prefeito Municipal



# Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

---

## Secretaria da Fazenda - SEFA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

### **PORTARIA SES Nº 21, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

**CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes no Processo nº. 59943/2021, referente ao Chamamento Público nº. 15/2021,

#### **RESOLVE:**

Alterar a Portaria SES nº 58, DE 15 DE MAIO DE 2025, da Comissão de Acompanhamento Contratual da Organização Social para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde em caráter complementar no âmbito da rede de saúde na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CENTRAL no município de Taubaté/SP, com a nova composição:

Ian Ewerton Leite Quinteros - Matrícula nº. 47.303

Maria Helena Firmino - Matrícula nº. 42.863

Ligiane Pinhal de Camargo – Matrícula nº. 25.334

**CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – PABX(0XX12) 3625-5000



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

### **PORTARIA SES Nº 22, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

**CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes no Processo nº. 63804/2021, referente ao Chamamento Público nº. 19/2021,

#### **RESOLVE:**

Alterar a Portaria SES nº 59, DE 15 DE MAIO DE 2025, da Comissão de Acompanhamento Contratual da Organização Social para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde em caráter complementar no âmbito da rede de saúde na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA SAN MARINO no município de Taubaté/SP, com a nova composição:

Ian Ewerton Leite Quinteros - Matrícula nº. 47.303

Maria Helena Firmino - Matrícula nº. 42.863

Ligiane Pinhal de Camargo – Matrícula nº. 25.334

**CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

### **PORTARIA SES Nº 23, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

**CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes no Processo nº. 63870/2021, referente ao Chamamento Público nº. 20/2021,

#### **RESOLVE:**

Alterar a Portaria SES nº 60, DE 15 DE MAIO DE 2025, da Comissão de Acompanhamento Contratual da Organização Social para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde em caráter complementar no âmbito da rede de saúde na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA SANTA HELENA no município de Taubaté/SP, com a nova composição:

Ian Ewerton Leite Quinteros - Matrícula nº. 47.303

Maria Helena Firmino - Matrícula nº. 42.863

Ligiane Pinhal de Camargo – Matrícula nº. 25.334

**CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

### **PORTARIA SES Nº 24, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

**CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA**, no uso de suas Atribuições legais, e à vista dos elementos constantes no Processo nº. 63880/2021, referente ao Chamamento Público nº. 21/2021,

#### **RESOLVE:**

Alterar a Portaria SES nº 61, DE 15 DE MAIO DE 2025, da Comissão de Acompanhamento Contratual da Organização Social para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde em caráter complementar no âmbito da rede de saúde na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CECAP no município de Taubaté/SP, com a nova composição:

Ian Ewerton Leite Quinteros - Matrícula nº. 47.303

Maria Helena Firmino - Matrícula nº. 42.863

Ligiane Pinhal de Camargo – Matrícula nº. 25.334

**CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**



# Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

---

## Secretaria de Serviços Públicos - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



**Instituto de Previdência do Município de Taubaté**  
R. Dr. Pedro Costa, 173 - CEP 12010-160 - Fone (012) 3632-4166

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO** **LEI FEDERAL 8666/1993 – ARTIGO 65, §8º**

**Contratante:** Instituto de Previdência do Município de Taubaté  
**Contratado:** ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias Ltda  
**Processo IPMT:** 29/2022  
**Modalidade:** Carta Convite 01/2022  
**Objeto:** Prorrogação do contrato nº 03/2022. Prestação continuada de serviços remotos de assessoria técnica especializada ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, constante da Carta Convite 01/2022.  
**Apostilamento:** Fica apostilado, a partir de 20 de maio de 2026, o reajuste do valor do Contrato N° 03/2022, conforme Cláusula Terceira deste, referente ao objeto acima descrito, passando o valor global total para R\$ 85.685,22 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).  
**Data do Apostilamento:** 15/05/2026  
**Fundamento:** Lei Federal 8.666/93, artigo 65, §8º



# Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa OFICIAL

---

## Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

### DISPENSA ELETRÔNICA N° 40/2026

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que se acha aberta a Dispensa Eletrônica n° 40/2026, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, Aquisição de passagens aéreas (ida e volta) e hospedagens para Brasília, [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). O encerramento do recebimento das propostas será às 9h30 do dia 21 de maio de 2026. Mais informações pelos telefones: (0xx12) 3625-4117/3632-8362 ou à Avenida Nove de Julho n° 246 – Centro, Taubaté/SP, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. O Aviso de Contratação, juntamente com as demais informações, estarão disponíveis no site desta Universidade, [www.unitau.br](http://www.unitau.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Taubaté, 18 de maio de 2026.

**Caroline Prado de Gouvêa Manzioli**  
Agente de Contratação



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

**PORTARIA R-Nº 238/2026** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA nº 007116/2025,

**R E S O L V E**: Apostilar a **Portaria R-Nº 342/2025** (já apostilada pelas Portarias R-Nº 389/2025 e R-Nº 466/2025) que admitiu **GISLENE APARECIDA DA SILVA SASSÁ**, CPF nº xxx.987.65x-xx, nos períodos de: 25/08/2025 a 23/10/2025, de 24/10/2025 a 20/12/2025, e de 21/12/2025 até a homologação e posse de candidato aprovado em Concurso Público, respectivamente, como **Técnico de Laboratório (Multidisciplinar)**, para declarar que o término do contrato foi **04/05/2026**, permanecendo inalterados os demais termos da citada portaria.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

**PORTARIA R-Nº 239/2026** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo-PRA nº 866/2026,

**R E S O L V E**: Apostilar a **Portaria R-Nº 070/2026** que admitiu **ISADORA SILVA SANTOS**, CPF nº xxx.992.42x-xx, no período de 20/02/2026 até nomeação e posse de candidato aprovado em Concurso Público, como **Técnico de Laboratório (Multidisciplinar)**, para declarar que o término do contrato foi **04/05/2026**, permanecendo inalterados os demais termos da citada portaria.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

**PORTARIA R-Nº 240/2026** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, nos termos da Lei Complementar nº 248/2011 e da Deliberação Consep nº 159/2024, à vista do contido no Processo nº EFI-0009/2025 e da decisão do Conselho de Administração (Deliberação Consad nº 182/2025), em reunião ordinária realizada em 27/11/2025,

**R E S O L V E**: Promover na carreira do magistério **CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO**, CPF nº xxx.947.12x-xx, lotado no Departamento de Saúde, Performance e Reabilitação/Departamento de Educação Física, reenquadrado pela Portaria R-Nº 498/2011, na classe de Professor Assistente, Nível I, padrão MS-4, para a classe de **Professor Assistente, Nível II, padrão MS-5**, tendo em vista o cumprimento das exigências contida no Edital PRG nº 017/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07/05/2026.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

**PORTARIA R-Nº 241/2026** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, nos termos §1º do Art. 16 do Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017, e do Art. 12 da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e da Deliberação CONSUNI nº 027/2018, constantes do Processo nº PRG-013/2017,

**R E S O L V E:** Criar o Polo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté, vinculados ao Núcleo de Educação a Distância, na cidade listada abaixo e seu respectivo endereço:

Polo - UF	Endereço de funcionamento do Polo
Planura/MG	Rua Araguari, 720, Centro, Planura/MG – CEP 38220-000

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

**PORTARIA R-Nº 242/2026** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face aos elementos constantes no Processo MED-CARAG-0416/2026 (GRP: 2026/003683),

**R E S O L V E:** Considerar como de efetivo exercício o período de **02/03/2026 a 01/05/2026**, ou até nomeação e posse de candidato classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, em que **CYBELI RIBEIRO AMADO**, CPF nº xxx.266.88x-xx, exerceu a função de Professor Colaborador, em caráter de urgência, nos termos do § 2º do Art. 33 combinado com inciso I, alínea “i” do Art. 35, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté), ministrando aulas das disciplinas: “Puericultura, Pediatria e Adolescência II”, disciplinas vinculadas ao Departamento de Ciências Médicas Caraguatatuba, com vencimento correspondente ao total de horas-aula semanais efetivamente cumpridas, considerado o mês de cinco semanas, acrescido das vantagens previstas no Art. 36-A da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia quinze de maio do ano dois mil e vinte e seis.

**PORTARIA R-Nº 243/2026** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face aos elementos constantes no Processo MED-CARAG-0475/2026 (GRP: 2026/004139),

**R E S O L V E:** Considerar como de efetivo exercício o período de **19/02/2026 a 20/04/2026**, ou até nomeação e posse de candidato classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, em que **CAROLINE NERY FERREIRA CARVALHO**, CPF nº xxx.359.97x-xx, exerceu a função de Professor Colaborador, em caráter de urgência, nos termos do § 2º do Art. 33 combinado com inciso I, alínea “i” do Art. 35, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté), ministrando aulas das disciplinas:



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

“Farmacologia em Enfermagem; Gerenciamento dos Serviços de Saúde, Semiologia em Enfermagem; Humanidades em Saúde”, disciplinas vinculadas ao Departamento de Ciências Médicas Caraguatatuba, com vencimento correspondente ao total de horas-aula semanais efetivamente cumpridas, considerado o mês de cinco semanas, acrescido das vantagens previstas no Art. 36-A da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia quinze de maio do ano dois mil e vinte e seis.

**PORTARIA R-Nº 244/2026** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face aos elementos constantes no Processo MED-CARAG-0476/2026 (GRP: 2026/004140),

**R E S O L V E**: Considerar como de efetivo exercício o período de **23/02/2026 a 24/04/2026**, ou até nomeação e posse de candidato classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, em que **GABRIELA BORGES VIEIRA**, CPF nº xxx.934.28x-xx, exerceu a função de Professor Colaborador, em caráter de urgência, nos termos do § 2º do Art. 33 combinado com inciso I, alínea “i” do Art. 35, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté), ministrando aulas das disciplinas: “Políticas Públicas no Brasil; Semiologia em Enfermagem e Biossegurança”, disciplinas vinculadas ao Departamento de Ciências Médicas Caraguatatuba, com vencimento correspondente ao total de horas-aula semanais efetivamente cumpridas, considerado o mês de cinco semanas, acrescido das vantagens previstas no Art. 36-A da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia quinze de maio do ano dois mil e vinte e seis.

**PORTARIA R-Nº 245/2026** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face aos elementos constantes no Processo MED-CARAG-0669/2026 (GRP: 2026/005414),

**R E S O L V E**: Admitir, de **04/05/2026 a 02/07/2026**, na condição de Professor Colaborador, em caráter de urgência, nos termos do § 2º do Art. 33 combinado com inciso I, alínea “i” do Art. 35, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté), **CAMILA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA**, CPF nº xxx.952.81x-xx, para ministrar aulas da matéria/grupo de disciplinas: “Oftalmologia”, disciplinas vinculadas ao Departamento de Ciências Médicas Caraguatatuba, com vencimento correspondente ao total de horas-aulas semanais efetivamente cumpridas, considerados o mês de cinco semanas, acrescido das vantagens previstas no Art. 36-A da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia quinze de maio do ano dois mil e vinte e seis.



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

**PORTARIA R-Nº 246/2026** - A Professora Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, nos termos do Art. 22, da Deliberação Consuni nº 056/2017, e em face dos elementos constantes do Processo nº COPAED-6210/2026;

**R E S O L V E:** Homologar o resultado final do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – PAED, e declarar a aquisição da estabilidade da servidora **JOELMA ANDRADE MORAES DURVALINO**, CPF nº xxx.080.50x-xx, **Auxiliar Administrativo**, padrão M/10, nomeada pela Portaria R-Nº 148, de 18 de abril de 2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2026.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia quinze de maio do ano dois mil e vinte e seis.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
Reitora

**Selma Notari Gobbo**  
Secretária da Reitoria



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

### ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Data de implementação do direito à 6ª parte
Adeildo Jovencio da Silva	630124-0	25/02/2026
Adilson Dias Alves	629902-4	20/04/2025
Alexandra Magna Rodrigues	134400-5	10/02/2026
Amanda Faria Querido	134124-3	02/09/2025
Anderson Otavio Monteiro	629386-7	13/08/2024
Anderson Roberto Correa	630196-7	02/01/2026
Andreia Santos Rosa	629698-0	04/05/2025
Antonio Vitor Martins Priante	134392-0	04/01/2026
Augustinho Ribeiro da Silva	133722-0	25/11/2025
Carlos Alberto Mariotto	630320-0	16/01/2026
Carlos Eduardo Dias Colombo	133591-0	15/02/2025
Celso de Assis Oliveira	630142-8	14/01/2026
Claudia Auxiliadora Pinto	133601-1	15/02/2025
Claudio Alves Pereira	630151-7	15/01/2026
Cristiane de Moura	629528-2	16/09/2024
Cristiano Gomes do Carmo	629546-0	09/01/2026
Daniela Machado Faria Paes de Barros	134427-7	05/03/2026
Dirceu Rodrigues	630883-8	22/01/2026
Domicio Sebastião da Silva	909050-9	06/12/2025
Edinaldo do Nascimento	630445-1	25/01/2026
Edmilson de Sousa Santos	630311-0	04/01/2026
Ednilson Andrade	629865-6	04/09/2025
Elisandra Maria Albano Riva	629288-7	12/09/2024
Emilio Carlos do Prado	630400-1	17/02/2026
Erlandsen Maximiano da Silva	629297-6	08/08/2024
Everardo Jose da Silveira	629421-9	18/09/2024
Fernanda Celia Migoto Abranches	629811-7	05/10/2025
Francisco Paulino dos Santos	630374-9	05/01/2026
Genaro Marinho dos Santos	629740-4	08/03/2025
Gerson Rodrigues dos Santos	630534-2	24/04/2026
Jane Ferreira Fazzeri Maia	630668-3	23/03/2026
Jaqueline Blanco	629049-3	30/01/2026



# Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

Jason Jose de Matos	630588-1	03/02/2026
Jesus Gonzaga Cobra	911104-2	06/12/2025
João Batista Morais	630178-9	13/01/2026
Jonas Comin de Campos	135166-4	11/02/2026
Jorge Ferreira Camargo	630499-0	30/12/2025
Jose Antonio Leite	629457-0	27/08/2024
Jose Benedito Monteiro Junior	630525-3	15/03/2026
Jose Eduardo Ferreira	629473-1	27/02/2025
Jose Pedro da Silva	630461-3	18/01/2026
Jose Rodrigo Varzea Cursino	133776-9	16/03/2025
Kelly de Abreu Ramos Leal	629601-7	01/12/2024
Luciana Aparecida Soares	630614-4	10/01/2026
Luiz Andre dos Santos	630285-8	15/01/2026
Luiz Arthur de Moura	629501-0	15/08/2024
Luiz Claudio Veloso	629571-1	22/10/2024
Luiz Guilherme Paiva Vianna	134499-4	13/02/2026
Luiz Roberto dos Santos	630543-1	19/01/2026
Luiz Sergio da Silva Torres	629482-0	30/09/2024
Manoel Sebastião de Jesus	630454-0	31/12/2025
Marcio Donizete Togni	629892-3	31/08/2025
Marcos Antonio Lopes do Rosário	630349-8	27/12/2025
Marcos Augusto Teixeira da Silva	629065-5	13/02/2026
Marcos Jose Lira Bezerra	629911-3	11/09/2025
Mauricio Batista Damião	630436-2	28/01/2026
Milena Bastos Tenorio dos Santos	629154-6	14/10/2024
Moacir Jose dos Santos	133562-6	21/01/2025
Moises Yoshifumi Komatsu	134461-7	09/02/2026
Nilson Gomes	629491-0	12/10/2024
Paulo Gomes da Fonseca	630418-4	09/03/2026
Reginaldo Medina	630470-2	05/01/2026
Reinaldo Vitor dos Santos	629722-6	05/03/2025
Renato Coimbra Mazzini	134365-3	09/02/2026
Renato Rocha	134178-2	06/10/2025
Roberto Silva Moraes	629947-4	28/10/2025
Roseli da Conceição de Oliveira	629617-3	07/11/2024
Rosemara Rodrigues da Silva	630019-7	01/12/2025
Silvia Elena Oliveira Silva	631905-0	04/08/2024



# Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

Silvio Donizeti Arruda	630276-9	28/02/2026
Susana Aparecida da Veiga	134108-1	21/08/2025
Tatiana Paula Almeida Chagas	628984-3	13/02/2026
Vagner Paskewichs	134516-8	10/02/2026
Vanderlei Marcon	629883-4	15/09/2025
Wagner Luiz Leite	630206-8	08/04/2026
Walnei Fernandes Barbosa	133635-5	20/02/2025



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU  
CNPJ: 51.637.593/0001-32  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200  
Tel.: 3633-3855 – [www.funcabes.com.br](http://www.funcabes.com.br) – [funcabes@uol.com.br](mailto:funcabes@uol.com.br)

### PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

#### 51ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, CONVOCA os candidato(s) abaixo relacionado(s), com referência ao Processo Seletivo nº 02/2025 para a(s) função(ões) abaixo, para comparecer(em), IMPRETERIVELMENTE, à **AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP**, conforme horário e organização abaixo.

O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.

#### PERÍODO DA MANHÃ

FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Mediador Escolar de Arte	20/05/2026	08:00	86ª ao 87ª
Mediador Escolar de Espaço do Conhecimento e Projeto de Vida	20/05/2026	08:00	127ª
Apoio Técnico de Suporte em TI	20/05/2026	08:00	9ª
Assistente Técnico Administrativo	20/05/2026	08:00	163ª ao 164ª

Conforme o Anexo III do Edital que rege o Processo Seletivo, **todos os CONVOCADOS**, no ato da contratação, deverão apresentar os **DOCUMENTOS** discriminados a seguir:

**Todos os documentos são obrigatórios e as cópias deverão estar numeradas de acordo com número abaixo:**

- Carteira Digital **IMPRESSA** (apresentar o print da tela, devidamente impresso, no qual conste a data de emissão).
- 01 fotos 3x4 – atualizada;
- Currículo (obrigatório constar o endereço atualizado, telefones de contato e e-mail);

#### Cópia legível (Com os Respectivos Originais para Conferência)

- 2 Cópias do Comprovante de Residência – atualizado, em nome do candidato ou cópia do contrato de locação (constar nome do empregado ou parentesco em nome de pais, avós ou cônjuges);
- Cédula de Identidade (RG) (**NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**);
- C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas)
- Consulta da situação cadastral do CPF pela Receita Federal, disponível no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>) – **observar que a certidão deverá apresentar a informação de estar “quite” com a justiça eleitoral. Caso não esteja quite, o candidato deve procurar o cartório eleitoral para regularizar a situação antes da entrega dos documentos.**
- Cadastro do P.I.S.: cartão cidadão, ou cartão PIS, ou documento emitido pela CAIXA;
- Certidão de Nascimento **ou** Certidão de Casamento **ou** Escritura Pública de União Estável + Certidão de Nascimento;
- Certificado de Reservista (**obrigatório para candidatos do Sexo Masculino até 46 anos**);



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU  
CNPJ: 51.637.593/0001-32  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200  
Tel.: 3633-3855 – [www.funcabes.com.br](http://www.funcabes.com.br) – [funcabes@uol.com.br](mailto:funcabes@uol.com.br)

13. Caderneta de Vacinação Regular e/ou infantil;
14. Certificado de Escolaridade ou Diploma de conclusão do ensino médio (**O candidato deve apresentar a via original para confirmar a autenticidade**);
15. Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
16. **REQUISITOS MINIMOS DO CARGO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL Nº 01/2024, QUADROS 1.1, de acordo com o cargo: Ler a tabela no edital: [https://epts.com.br/concursos/funcabes\\_2025\\_02/assets/files/edital.pdf](https://epts.com.br/concursos/funcabes_2025_02/assets/files/edital.pdf).**
17. **Candidatos PCD's: devem apresentar laudo médico expedido até 12 (doze) meses antes da realização do processo seletivo, conforme item 4.17 do edital.**
18. Certidão de Antecedentes Criminais de São Paulo  
 (emissão online e gratuita no endereço eletrônico <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>), caso o candidato não consiga emitir a certidão pela internet, deverá requerer no Poupatempo antes da entrega dos documentos – ([www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br));
19. Cópia frente e verso do Cartão VALE TRANSPORTE (caso possua).
20. Comprovante de dados bancários do Santander, caso possua (Não é necessário abrir conta antes, pois será encaminhado para abertura no dia da convocação).  
**DEPENDENTES:**
21. Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS ou incapazes);
22. CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF;
23. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
24. Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos e até 14 anos;
25. Candidatos que fazem o pagamento pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósito);
26. Funcionários que possuem a guarda de menores, trazer a cópia do processo + os documentos listados a cima.

### PERÍODO DA MANHÃ

**20/05/2026 – MEDIADOR ESCOLAR DE ARTE – 08:00**

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:00	ISABELA MORAES MACHADO	86º
08:00	LETICIA DA SILVA MATTOS	87º



# Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU  
CNPJ: 51.637.593/0001-32  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200  
Tel.: 3633-3855 – [www.funcabes.com.br](http://www.funcabes.com.br) – [funcabes@uol.com.br](mailto:funcabes@uol.com.br)

## 20/05/2026 – MEDIADOR ESCOLAR DE ESPAÇO DO CONHECIMENTO E PROJETO DE VIDA – 08:00

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:00	SANDRA REGINA ANTUNES SOUZA DE MOURA	127º

## 20/05/2026 – APOIO TÉCNICO DE SUPORTE EM TI – 08:00

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:00	LUAN DE ANDRADE SANTOS	9º

## 20/05/2026 – ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – 08:00

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:00	CIBELE APDA DE CASTRO DEONISIO DARVIN	163º
08:00	MICHELE LIZIA OLIVEITA DOS SANTOS	164º

Taubaté, 15 de maio de 2026.

Profa. Dra. Lucilei Lopes Bonato  
Diretora-Presidente  
Funcabes

"Caso o candidato seja funcionário contratado pelo novo convênio, deverá apresentar os documentos que atenda as exigências mínimos do cargo. Ler a tabela no edital: [https://epts.com.br/concursos/funcabes\\_2025\\_02/assets/files/edital.pdf](https://epts.com.br/concursos/funcabes_2025_02/assets/files/edital.pdf)."



# Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté -  
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU  
CNPJ: 51.637.593/0001-32  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200  
Tel.: 3633-3855 – [www.funcabes.com.br](http://www.funcabes.com.br) – [funcabes@uol.com.br](mailto:funcabes@uol.com.br)

**Atenção:** NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL. OS ACOMPANHANTES DEVERÃO AGUARDAR FORA DO PRÉDIO PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO!

O processo de admissão leva, em média, 4 horas, podendo se estender por até 2 dias ou mais, dependendo da demanda e das etapas envolvidas.

O(A) candidato(a) que não se apresentar no horário ou não estiver portando os documentos requeridos acima, será encaminhado(a) para a comissão e desclassificado do processo seletivo.



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU  
CNPJ: 51.637.593/0001-32  
Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200  
Tel.: 3632-2550/ e-mail: [funcabes@uol.com.br](mailto:funcabes@uol.com.br) / [www.funcabes.com.br](http://www.funcabes.com.br)

### Aviso de Homologação - Pregão 06/26

Aos 14 de maio de 2026 o Sr. Diretor de Licitações, Convênios e Contratos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, informa que homologou o objeto referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2026, que cuidou da contratação de empresa para formação de ata de registro de preços para aquisição de uniformes para padronização de todos os funcionários da Funcabes, visando atender com plano de trabalho vinculado ao convênio nº 24.480/2025 celebrado entre a prefeitura de Taubaté e Funcabes, conforme especificações do termo de referência, a favor da empresa como se segue:

- KOPU B2B LTDA, no valor total estimado de R\$ 44.240,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

18 de maio de 2026.

Prof.ª Dra. Lucilei Lopes Bonato  
Diretora Presidente.



# Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

## IMPrensa Oficial

---

### **Câmara Municipal**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### **Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)